

PORTARIA Nº. 081/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados públicos são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos envolvendo a suposta Conduta Inadequada praticado pela empregada pública MARIA LUISA RABELO QUADROS, ocupante da função de Médica Reguladora, lotada na central de Divinópolis do CIS-URG OESTE, que em tese caracterizam proibição do dever funcional, violação e negligência nas atribuições de suas funções, no que refere o atendimento da ocorrência n.º 218272, no dia 17 de novembro de 2023;

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 0162/2023, expedido pelo Secretário Executivo no dia 21 de Novembro de 2023, enviado ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pela empregada pública MARIA LUISA RABELO QUADROS;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, o Sr. Arthur Henrique de Medeiro Silva, empregado público ocupante da função de Coordenador de Frotas, a Sra. Fernanda Nogueira Coura, ocupante da função de Tesoureira e o Sr. Dárcio Abud Lemos, empregado público ocupante da vaga de Gerente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios dos fatos envolvendo a suposta Conduta Inadequada praticado pela empregada pública MARIA LUISA RABELO QUADROS, ocupante da função de Médica Reguladora, lotada na central de Divinópolis do CIS-URG OESTE, que em tese caracterizam suposta proibição do dever funcional, violação e negligência nas atribuições de suas funções, no que refere o atendimento da ocorrência n.º 218272, no dia 17 de novembro de 2023;

Art. 2º - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Novembro de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)